



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

LEI Nº 236/2012

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais por Excesso de Arrecadação, Créditos Especiais por Superávit Financeiro e Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de até R\$ 327.000,00 (Trezentos e Vinte e Sete Mil Reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:

<i>Fonte de Recursos</i>	<i>01304 – Receitas de Alienações de Ativos da Saúde</i>	
0600	SECRETARIA DE SAÚDE	
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010014.2.040000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
287/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
<i>Fonte de Recursos</i>	<i>31128 – Construção Super Creche – Recurso Governo Federal</i>	
0500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
0502	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
123650007.1.031000	Construção da Super Creche – Governo Federal	
195/4.4.90.51.00	Obras e Instalações	310.000,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de até R\$ 153.500,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Quinhentos Reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:

<i>Fonte de Recursos</i>	<i>01501 – Receitas de Alienações de Ativos</i>	
0800	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
0802	DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO	
206060018.2.057000	Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento	
4601/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
<i>Fonte de Recursos</i>	<i>31759 – PBV II – Piso Básico Variável II</i>	
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
1005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082410005.2.077000	Programa PBV II – Piso Básico Variável II	
4602/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
4603/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – INSS	1.000,00
4604/3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.700,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

4605/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
4606/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.800,00
Fonte de Recursos	31761 – Fundo Nacional de Assistência Social – PRÓ JOVEM	
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
1005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082430005.2.079000	Programa PRÓ JOVEM	
4607/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
4608/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – INSS	2.000,00
4609/3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
4610/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
4611/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.000,00
Fonte de Recursos	31762 – Fundo Nacional de Assistência Social – PAIF	
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
1005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440005.2.078000	Proteção e Atendimento Integral à Família	
4612/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
4613/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – INSS	3.000,00
4614/3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
4615/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
4616/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.500,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$- 247.487,73 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos), referente aos saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2011, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Fonte de Recursos	33752 – Aquisição de Patrulha Mecanizada – Contrato 0298571-92/2009 – Mapa – Exercício Anterior	
0400	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
0402	DIVISÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
288460000.0.005000	Devolução de Saldos de Convênios	
4617/4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.734,50
Fonte de Recursos	33753 – Construção do Cras – Contrato 0307640-37/2009 – FNAS – Exercício Anterior	
0400	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
0402	DIVISÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
288460000.0.005000	Devolução de Saldos de Convênios	
4618/4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.858,37
Fonte de Recursos	33767 – Aquisição de Patrulha Mecanizada – Contrato 0328268-69 – Mapa – Exercício Anterior	
0400	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
0402	DIVISÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
288460000.0.005000	Devolução de Saldos de Convênios	
4619/4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.617,82
Fonte de Recursos	33128 – Construção Super Creche – Recurso Governo Federal –	

P



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

<i>Exercício Anterior</i>	
0500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
0502	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
123650007.1.031000	Construção da Super Creche – Governo Federal
4620/4.4.90.51.00	Obras e Instalações 202.595,35
0400	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
0402	DIVISÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
288460000.0.005000	Devolução de Saldos de Convênios
4621/4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições 3.831,69
<i>Fonte de Recursos</i>	33770 – Convênio Estadual – Aquisição Veículo Conselho Tutelar – Exercício Anterior
0400	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
0402	DIVISÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
288460000.0.005000	Devolução de Saldos de Convênios
4622/4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições 2.500,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
1002	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082430005.5.001000	Aquisição de Equipamentos do Conselho Tutelar
4623/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 29.350,00

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no valor de R\$ 169.000,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil Reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

<i>Fonte de Recursos</i>	01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais
0500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
0502	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
123610007.2.030000	Manutenção do Transporte Escolar
191/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 114.000,00
<i>Fonte de Recursos</i>	01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
0600	SECRETARIA DE SAÚDE
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010014.2.040000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
286/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 55.000,00

Art. 5º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação das seguintes fontes de recursos do corrente exercício financeiro:

<i>Fonte: 01304</i>	Receita de Alienações de Ativos da Saúde	R\$	17.000,00
<i>Fonte: 31128</i>	Construção Super Creche – Recurso Governo Federal	R\$	310.000,00

Art. 6º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação das seguintes fontes de recursos do corrente exercício financeiro:

<i>Fonte: 01501</i>	Receita de Alienações de Ativos	R\$	35.000,00
---------------------	---------------------------------	-----	-----------

P



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Fonte: 31759	PBV II – Piso Básico Variável II	R\$	19.500,00
Fonte: 31761	Fundo Nacional de Assistência Social – PRÓ JOVEM	R\$	39.000,00
Fonte: 31762	Fundo Nacional de Assistência Social – PAIF	R\$	60.000,00

Art. 7º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 3º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente os saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2011, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
752	Aquisição de Patrulha Mecanizada – Contrato 0298571-92/2009 – Mapa	1.734,50
753	Construção do Cras – Contrato 0307640-37/2009 – FNAS	3.858,37
767	Aquisição de Patrulha Mecanizada – Contrato 0328268-69 – Mapa	3.617,82
128	Construção Super Creche – Recurso Governo Federal	206.427,04
770	Convênio Estadual – Aquisição Veículo Conselho Tutelar	31.850,00

Art. 8º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 4º, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a reduzir parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
0402	DIVISÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
041240004.2.018000	Manutenção da Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade	
95/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	54.000,00
0500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
0502	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
123610007.2.022000	Manutenção da Divisão de Educação	
135/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
145/3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
0500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
0502	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
123610007.2.030000	Manutenção do Transporte Escolar	
173/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
182/3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de Fevereiro de 2012.


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal